

## CAGECE

### Dezembro de 2023

---

CAEC11 e CAEC21

O Gestor esteve em 14/12/2023 na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures da CAGECE Companhia de Água e Esgoto do Ceará. Estavam presentes representantes de 75,41% das Debêntures em Circulação.

Visando que os temas da descritos na ordem do dia sejam melhor discutidos, foi deliberado por suspender a Assembleia e aprovar que os trabalhos sejam adiados e retomados no dia 21/12/2023, às 16:00.

Na referida assembleia, o gestor votou favoravelmente à suspensão da Assembleia.

## CAGECE

### Dezembro de 2023

#### CAEC11 e CAEC21

O Gestor esteve em 21/12/2023 na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures da CAGECE Companhia de Água e Esgoto do Ceará. Estavam presentes representantes de 84,46% das Debêntures em Circulação.

Ordem do dia:

Deliberações: Instalada validamente a presente Assembleia após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas deliberaram o quanto segue:

- (i) Observada a condicionante abaixo descrita, com votos a favor representando 78,30% (setenta e oito inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, votos contra representando 0,16% (dezesseis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, e votos abstenentes representando 6,00% (seis inteiros por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram a concessão de anuência prévia (waiver) em relação ao não atendimento do Índice Financeiro estabelecido na Cláusula 4.16.2, alínea (q), item "(ii)", isto é, Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado, com relação aos seguintes trimestres:
- a. encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 4,0x;
  - b. encerrado em 31 de março de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,9x;
  - c. encerrado em 30 de junho de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,7x;
  - d. encerrado em 30 de setembro de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,6x;
  - e. encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,5x;

## CAGECE

### Dezembro de 2023

#### CAEC11 e CAEC21

f. encerrado em 31 de março de 2025, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,2x.

Fica a deliberação acima condicionada ao descrito abaixo, sendo certo que o descumprimento do abaixo disposto resultará em inadimplemento de obrigação não pecuniária da Emissora, devendo ser observado o disposto na alínea (i) da Cláusula 4.16.2 da Escritura de Emissão:

- (ii) Vedação, até a Data de Vencimento da Segunda Série, a prestação de garantias reais pela Emissora à outras dívidas com bancos e/ou instituições financeiras, sem a autorização prévia dos Debenturistas, salvo quando se tratem de garantias: (a) já existentes na data de celebração da presente AGD; ou (b) contratadas em conexão com linhas de crédito diretas ou indiretas de bancos oficiais e/ou multilaterais, de desenvolvimento e/ou fomento, incluindo, mas não limitado, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste; ou (c) contratadas em conexão com operações de capital de giro, realizadas com bancos comerciais, assim entendidas como operações com prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses e de valor de crédito, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Para fins de esclarecimento, a exceção prevista no item (c) acima deverá ser observada durante toda a vigência das Debêntures, sendo certo que caso, ao longo do tempo, seja quitada qualquer dívida contratada nos parâmetros descritos no item (c) acima, novas dívidas sempre poderão ser contratadas desde que respeitados os critérios acima indicados, incluindo, sem limitação, o cumprimento do limite de valor de crédito, individual ou agregado, de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Com votos a favor representando 75,40% (setenta e cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem votos contra e votos abstenentes representando 9,70% (nove inteiros e setenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, como consequência das deliberações constantes dos itens (i) acima, aprovaram o pagamento de waiver fee pela Emissora aos Debenturistas, em valor correspondente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) multiplicado pela duration remanescente das Debêntures de cada série, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) na presente data, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) devida e ainda não paga até a presente data. A duration de cada série será a divulgada em <http://data.ansbima.com.br/>, na presente data ou, em caso de não divulgação da duration remanescente das Debêntures da respectiva série pela ANBIMA, nos termos calculados por meio da plataforma de calculadora da B3 divulgada em <https://www.calculadorarendafixa.com.br/#/navbar/calculadora>.

## CAGECE

### Dezembro de 2023

CAEC11 e CAEC21

O waiver fee deverá ser pago em até 10 (dez) dias úteis contatos da data de realização da Assembleia a todos os Debenturistas que forem detentores de Debêntures no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de referido pagamento, e ocorrerá no ambiente B3, em valor proporcional à quantidade de Debêntures detida por cada Debenturista.

- (iii) Com votos a favor representando 76,98% (setenta e seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem votos contra e votos abstenentes representando 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram a autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações tomadas nesta Assembleia; e
- (iv) Com votos a favor representando 76,98% (setenta e seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem votos contra e votos abstenentes representando 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), aprovaram a ratificação de todos os atos já praticados com relação às deliberações acima."

Na referida assembleia o gestor votou favoravelmente às decisões deliberadas.

# Informativo CVM



Onde evolução e  
tradição se encontram

## CAGECE

**Dezembro de 2023**

CAEC11 e CAEC21

SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI RF CREDITO PRIVADO
SANTANDER PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO
SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA INFLACAO RF CREDITO PRIVADO
SANTANDER PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DINAMICO FUNDO DE INVESTIMENTO